



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelman Simas Genro

Vereador João Kaus

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

/LEGISLATIVO

Altera o Artigo 1º, inciso MCXLVI. da Lei Municipal Nº 5558, de 23 de Novembro de 2011, que consolida a Legislação Municipal sobre denominação de ruas.

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99. Inciso III. Que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Vereador João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. Altera o artigo 1º, inciso MCXLVI. da Lei Municipal Nº 5558, de 23 de Novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

MCXLVI. RENATO PEREIRA DA CUNHA (Engenheiro) - A Rua, conhecida por “07”, paralela e entre as Ruas MACAPÁ e BOA VISTA, com seu início ao Norte na Rua JOÃO LINO PRETTO e final ao Sul na Rua ITAPEVI, localizada no Parque Residencial PINHEIRO MACHADO, Bairro PINHEIRO MACHADO”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

*Vereador João Kaus
Bancada do PMDB*

Santa Maria, 25 de novembro de 2014.



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador João Kaus

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

O presente projeto de lei tem por finalidade de dar denominação a Rua conhecida como “Travessa do Macapá” rua esta localizada entre a Rua Rio Grande do Norte (Norte) e Itapevi (antiga Rua “A” (Sul), Vila Ecologia, Bairro Parque Pinheiro Machado, nesta cidade.

Esta proposição reflete o desejo expressado pelos moradores daquela rua e entorno, representados pela Associação de Moradores, conforme solicitação através de ofício e abaixo-assinado, em anexo.

Conforme abaixo-assinado, a rua em questão é conhecida como “Travessa do Macapá”, não sendo reconhecida oficialmente, conforme documentação oriunda do Executivo Municipal, através do Of. N° 637/14/GP/SMG/CSL/MF, em anexo.

Portanto, atendendo a vontade da maioria dos moradores desta rua, estamos sugerindo que esta “Travessa”, assim considerada, passe a se chamar “**Rua Engenheiro Renato Pereira da Cunha**”, visto que esta “Travessa” é continuidade da Rua Engenheiro Renato Pereira da Cunha, rua esta oficialmente já existente, conforme croqui em anexo.

Desta forma, colocamos em apreciação dos nobres Edis, esperando contar com a aprovação dos demais Pares desta Casa legislativa.

Atenciosamente,

Santa Maria, 25 de novembro de 2014.

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB